



RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 91/2025

**PROCESSO SEI N° 23243.008595/2025-51
DOCUMENTO SEI N° 2753723**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o resultado final da Seleção de Candidatas para o Curso de Formação Continuada de Cuidadora de Idosos com Mobilidade Reduzida, ofertado na modalidade presencial, por meio do Projeto Mulher de Fibra, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no município de Cacoal/RO, regida pelo Edital nº 91/REITORIA/IFRO (SEI nº 2689448), de 26 de junho de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Curso de Formação Continuada de Cuidadora de Idosos com Mobilidade Reduzida:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	GILIAN FERREIRA BONI	Classificada
2	ELAINE KRAUZER	Classificada
3	AMANDA DE MATOS VICENTE	Classificada

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. As 3 (três) candidatas classificadas estão convocadas para o Curso de Formação Continuada de Artesã em Biojoias – Básico, na modalidade presencial, a ser realizado nas aldeias localizadas no município de Ji-Paraná/RO.

3. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

3.1. Não foram interpostos recursos ao resultado preliminar, enviados ao endereço eletrônico <projetomulherdefibra@ifro.edu.br>, até o dia 25 de julho de 2025, conforme prazo estabelecido em Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 26/08/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2753723** e o código CRC **7BE5BE86**.

Referência: Processo nº 23243.008595/2025-51 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2753723